



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 30.476/2026

Deputado Dr. Eduardo Brito

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura do Estado da Paraíba, **QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CIDADE DE POMBAL AO DISTRITO RURAL DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, ONDE PARTE DESTE PERCULO JÁ SE TRATA DA RODOVIA PB – 338, EM POMBAL.**

JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal que liga a cidade de Pombal-PB ao Distrito Rural de Várzea Comprida dos Leites, importante distrito rural e histórico, representa um elo vital para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região. Esta via é essencial para o deslocamento diário de moradores, agricultores, comerciantes, estudantes e trabalhadores que dependem dessa conexão para o acesso aos serviços básicos, comércio, educação e saúde na cidade de Pombal.

Além de garantir a mobilidade e segurança de quem a utiliza, a pavimentação asfáltica contribuirá significativamente para a valorização da região, incentivando investimentos, facilitando o escoamento da produção agrícola local — uma atividade econômica crucial para o distrito e seus habitantes — e promovendo o turismo, dada a importância histórica e cultural do distrito, que é um dos mais antigos da Paraíba.

Parte do percurso já integra a rodovia PB-338, o que reforça a importância estratégica dessa ligação. A pavimentação da estrada vicinal proporcionará uma infraestrutura adequada, reduzindo custos de manutenção dos veículos, evitando danos à saúde causados por poeira ou buracos e melhorando a qualidade de vida da população local.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO

Portanto, a pavimentação asfáltica dessa via é uma demanda legítima e urgente, que visa promover o desenvolvimento integrado e sustentável da região, beneficiando diretamente a população rural e fortalecendo a economia local e regional.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 02 de junho de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB